



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.

PROCESSO Nº 2024-8LKNS

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Bley, nº. 08 – Bairro Centro, CEP 29290-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, portador do CPF nº. 083.656.427-86, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, com sede na Rua Capitão Bley, nº 03, Bairro Centro, CEP 29290-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, Assistente Social, portador do CPF nº 104.922.267-92, residente na cidade de Rio Novo do Sul/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Alvorada, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.134.247-31, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação:
1204.1030200032.081.33903900000.260000000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES
DO GOVERNO FEDERAL - DESPESA 0000067**

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

**4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.
E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante
das testemunhas abaixo elencadas.**

Rio Novo do Sul - ES, 20 de dezembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito de Rio Novo do Sul
CONTRATANTE

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATANTE

FABRÍCIO PETRI
Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- 1 – Nome: Raquel Togneri Carvalho
- 2 – Nome: Juarez da Silva dos Santos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 20/12/2024 08:17:41 -03:00

VIVIANI SILVA HEMERLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMSA - PMRNS
assinado em 20/12/2024 10:20:29 -03:00

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
CIDADÃO
assinado em 20/12/2024 10:15:15 -03:00

JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS
CIDADÃO
assinado em 23/12/2024 13:31:25 -03:00

FABRÍCIO PETRI
CIDADÃO
assinado em 26/12/2024 15:46:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 15:46:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TEREZA CRISTINA DIAS RIEDEL (ESCRITURÁRIO - SETCONT - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LCPF3N>